



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
PORTO ALEGRE  
www.lamanapaiva.com.br  
João Pedro Lamana Paiva  
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0034293-22

34.293  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 1.979

FLS. 1  
MATRÍCULA 34.293

Imóvel: A fração ideal de 0,114684 do terreno medindo 6,60m de frente a oeste, no prolongamento da avenida Ijuí, lado ímpar, entestando nos fundos, ao leste, na mesma extensão de 6,60m com propriedade de Schilling, Kuss & Cia. Ltda., com dita da qual também se divide ao norte na extensão de 39,60m, dividindo-se ao sul na mesma extensão de 39,60m com propriedade de Doralina de Araujo Fonseca Martins, distando o lado sul 59,40m da esquina da avenida Lavras, lado par; dito terreno fica localizado junto e antes do prédio nº 663 da avenida Ijuí.- Bairro: Petrópolis. Quartelão: avenidas Lavras, Ijuí, rua Carazinho e divisa com o loteamento Chácara Santos Neto. Dita fração corresponderá na construção do Edifício Viking, ao apartamento nº 101. Dita economia não poderá ser alienada durante a construção do Edifício.-

Proprietário: Jorge Martins Lopes, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, domiciliado nesta capital, CPF 124.975.760-68.-

Origem: R.5/29.036 datado de 04 de maio de 1979.-

A escr. *Josete Perazzo* A Of. ajudante. *Belgina Borta Am*

R.1/34.293 16 de novembro de 1979.-  
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 03 de agosto de 1979 no 9º Tabelionato desta capital.-

Transmitente: Jorge Martins Lopes, já qualificado.-

Adquirente: João de Deus Pedroso Neto, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado nesta capital, CPF nº 008.844.480-53.-

Valor: CR\$300.000,00 com outro imóvel.-

A escr. *Josete Perazzo* A Of. ajudante. *Belgina Borta Am*

Av.2/34.293 05 de maio de 1980.-

Indivisão: Conforme petição, datada de 04 de fevereiro de 1980, instruída com prova e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, arquivadas neste Cartório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído o Edifício Viking, que recebeu o nº 669 da avenida Ijuí, constando do mesmo entre outras economias, o apartamento nº 101, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, de centro, possuindo dois patios de seu uso exclusivo, com uma área privativa de 36,610000mq, área de condomínio de 8,416085mq, e área total de 45,026085mq, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,114684 no condomínio e no terreno.-

A Of. Ajudante: *Belgina Borta Am*

Av.3/34.293 28 de julho de 1980.-

Estado Civil: Conforme petição de João de Deus Pedroso Neto, datada de 25 de junho de 1980, instruída com prova hábil, o mesmo em virtude de seu casamento com Elisa Maria Brites Pedroso, passou ao estado civil de casado.-

A Of. Ajudante: *Belgina Borta Am*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQNL-YWMDR-7382J-NZ73K

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034293-22



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	34.293

R.4/34.293 28 de julho de 1980.-  
Compra e Venda:Escritura lavrada em 26 de junho de 1980, no 1º tabelionato desta Capital.-  
Transmitentes:João de Deus Pedroso Neto, comerciante, e sua esposa Elisa Maria Brites Pedroso, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, inscritos no CPF sob nº 008.844.480-53.-  
Adquirente:Jorge Eisfeld Dias da Costa, brasileiro, separado judicialmente, industrial, engenheiro, domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº 055.278.480-04.-  
Valor:Cr\$767.579,00.-  
 A Of. Ajudante: *Regina Costa Am*

R.5/34.293 28 de julho de 1980.-  
Hipoteca:Escritura lavrada em 26 de junho de 1980, no 1º tabelionato desta Capital.-  
Devedor:Jorge Eisfeld Dias da Costa, já qualificado.-  
Creitora:Caixa Economica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, CGC nº 92.818.400/0001-27.-  
Valor da Dívida:Cr\$441.000,00.-  
Prazo:180 meses.-  
Juros:7% ao ano.-  
 1ª. Hipoteca.-  
 A Of. Ajudante: *Regina Costa Am*

Av.6/34.293 28 de julho de 1980.-  
Cédula Hipotecária Integral:Foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 4106, série C, relativa ao crédito da hipoteca objeto do R.5/34.293, em favor da Caixa Economica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada.-  
 A Of. Ajudante: *Regina Costa Am*

Av.7/34.293 23 de julho de 1985.-  
Endosso para efeito de caução:Conforme se verifica do campo 6.1 da Cédula Hipotecária nº 4100, série C, datado de 23.03.1984, a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, endossou, para efeito de caução, ao Banco Nacional da Habitação-BNH, seus direitos relativos a Av.6/34.293.-  
 A escr. autorizada.

Av.8/34.293 23 de julho de 1985.-  
Correção de dívida: Por escritura pública lavrada em 30 de abril de 1985 no 3º Tabellionato desta capital, foi declarado que o saldo devedor da hipoteca objeto do R.5/34.293 é de CR\$22.313.372.-  
 A escr. autorizada.

R.9/34.293 23 de julho de 1985.-  
Compra e Venda:Escritura pública lavrada em 30 de abril de 1985 no

CONTINUA A FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQNL-YWMDR-7382J-NZ73K

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034293-22

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

34.293  
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 23 de julho

de 1985

FLS.

MATRÍCULA

2

34.293

Continuação da matrícula nº 34.293 fs 1v.-

3ª Tabelionato desta capital.-

**Transmitente:** Jorge Eisfeld Dias da Costa, brasileiro, separado judicialmente, industriário e engenheiro, domiciliado nesta capital, CIC nº 055.278.480-04.-

**Adquirentes:** Leleu Gabarrus Vasconcellos, comerciante, e sua esposa Sonia Helaine Sant'Anna Vasconcellos, do lar, brasileiros, domiciliados nesta capital, CIC nº 132.440.860-04.-

**Valor:** CR\$22.313.372.-

A esc. autorizada.

*Josete A. Benigno*

Av.10/34.293 23 de julho de 1985.-

**Subrogação de dívida hipotecária:** Por escritura pública lavrada em 30 de abril de 1985 no 3ª Tabelionato desta capital, o casal de Leleu Gabarrus Vasconcellos, já qualificado, tendo adquirido o imóvel da presente matrícula, ficou subrogado na dívida objeto do R.5 e Av.9/34.293, a qual será paga em 122 meses, com vencimento da primeira prestação em 26.05.1985, aos juros de 7% ao ano, à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada.-

A esc. autorizada.

*Josete A. Benigno*

Av.11/34.293 23 de julho de 1985.-

**Reformulação de Cédula:** Com a anuência do credor caucionário -BNH- Av.7/34.293, foi reformulada a Cédula Hipotecária Integral sob nº 4100, série C, em favor da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada, relativa ao R.5 e Avs.8 e 10/34.293, ficando cancelada a anterior averbação sob nº 6/34.293.-

A esc. autorizada.

*Josete A. Benigno*

Av.12/34.293 06 de outubro de 1995.-

**Liberção da caução:** Conforme consta do campo 6.2 da Cédula Hipotecária Integral nº 4.100, série C, em data de 29.12.1994, o credor liberou da caução objeto da Av.7 da presente matrícula.-

URE=2,00

A esc. autorizada:

Av.13/34.293 06 de outubro de 1995.-

**Cancelamento de Cédula:** Conforme consta do campo 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 4.100, série C, em data de 25.01.1995, a credora autorizou o cancelamento da mesma objeto das Avs.6 e 11 da presente matrícula.-

Protocolo nº 444.290 de 15.09.1995.-

URE=2,00

A esc. autorizada:

Av.14/34.293 06 de outubro de 1995.-

**Cancelamento da Hipoteca:** Conforme consta do campo 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 4.100, série C, em data de 25.01.1995, a

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQNL-YWMDR-7382J-NZ73K

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034293-22



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	34.293

credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5, e Av.10 da presente matrícula.-  
 Protocolo nº 444.290 de 15.09.1995.-  
 URE=2,00 A esc.autorizada:

R.15/34.293 06 de outubro de 1995.-  
**Compra e Venda:** Escritura pública lavrada em 07.12.1993, no 2º Tabelionato desta Capital.-  
**Transmitentes:** Leleu Gabarrus Vasconcellos, comerciante e sua mulher Sonia Helaine Sant'Anna Vasconcellos, do lar, CIC número 132.440.860-04, domiciliados na cidade de Uruguaiana, neste Estado.-  
**Adquirente:** Eliane Maria Ludvig Gazzana, brasileira, do lar, separada judicialmente, CPF nº 459.737.500-78, domiciliada nesta Capital.-  
**Valor:** Cr\$90.000.000,00.-  
 Protocolo nº 444.291 de 15.09.1995.-  
 URE=9,49 A esc.autorizada:

R.16/34.293 17 de fevereiro de 2006.-  
**Compra e Venda:** Contrato particular datado de 13.01.2006, com utilização do FGTS.-  
**Transmitente:** Eliane Maria da Rosa Ludvig, que também possui documentos públicos como Eliane Maria Ludvig Gazzana, brasileira, separada judicialmente, técnica de enfermagem, CPF nº 459.737.500-78, domiciliada nesta Capital.-  
**Adquirente:** Marcio Kopper, brasileiro, solteiro, recepcionista, CPF nº 928.832.650-20, domiciliado nesta Capital.-  
**Valor:** R\$53.000,00.-  
**Avaliação:** R\$55.000,00.-  
 Protocolo nº 646.127 de 31.01.2006.-  
 URE:13,80 A esc.autorizada:-

R.17/34.293 17 de fevereiro de 2006.-  
**Alienação Fiduciária:** Contrato particular datado de 13.01.2006.-  
**Confitente Devedor e Fiduciante:** Marcio Kopper, já qualificado.-  
**Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília /DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.-  
**Valor da dívida:** R\$31.438,97.-  
**Prazo:** 240 meses.-  
**Juros:** 6,0000% ao ano.-  
**OBS:** Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelo confitente devedor e fiduciante em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997.-  
 Protocolo nº 646.127 de 31.01.2006.-  
 URE:1,87 A esc.autorizada:-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQLN-YWMDR-7382J-NZ73K



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034293-22

34.293

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 06 de novembro de 2009

FLS. 3  
MATRÍCULA 34.293

continuação das fls.2v da matrícula nº 34.293.-

Av.18/34.293 06 de novembro de 2009.-

**Casamento:** Conforme requerimento de 21.10.2009, instruído com prova hábil, Márcio Kopper (Rs.16 e 17) casou em 03.10.2009 pelo regime da comunhão parcial de bens com Daniela Hass e Cunha, passando ela a assinar-se Daniela Hass e Cunha Kopper.-

Protocolo nº 724.302 de 27.10.2009.-

Emols.:R\$42,20 SELO-SDFNR nº 0469.04.0700014.00841 - R\$0,50.-

A esc.autorizada:

Av.19/34.293 06 de novembro de 2009.-

**Cancelamento de Alienação Fiduciária:** Conforme contrato particular de 22.10.2009, fica cancelado o R.17, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel descrito na presente matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula, ao regime normal de propriedade.-

Protocolo nº 724.303 de 27.10.2009.-

Emols.:R\$98,30 SELO-SDFNR nº 0469.06.0800003.01926 - R\$4,00.-

A esc.autorizada:

R.20/34.293 06 de novembro de 2009.-

**Compra e Venda:** Contrato particular de 22.10.2009, com utilização do FGTS, e Decisão TFA - 968-16 - Vara dos Registros Públicos.-**Transmitentes:** Márcio Kopper, coordenador educacional e sua mulher Daniela Hass e Cunha Kopper, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03.10.2009, CPF nºs 928.832.650-20 e 002.302.290-69, respectivamente, domiciliados nesta Capital.-**Adquirente:** Katharine Cristiane Adami, brasileira, divorciada, enfermeira, CPF nº 956.520.000-15, domiciliada nesta Capital.-**Valor:**R\$100.000,00.-**Avaliação:**R\$100.000,00.-

Protocolo nº 724.303 de 27.10.2009.-

Emols.:R\$404,30 SELO-SDFNR nº 0469.07.0700013.08834 - R\$6,00.-

A esc.autorizada:

R.21/34.293 06 de novembro de 2009.-

**Alienação Fiduciária:** Contrato particular de 22.10.2009.-**Confitente Devedora e Fiduciante:** Katharine Cristiane Adami, já qualificada.-**Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04.-**Valor da dívida:**R\$90.000,00.-**Prazo:**300 meses.-**Juros:**5,5000% ao ano.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQNL-YWMDR-7382J-NZ73K>

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034293-22



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
3v 34.293

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pela confitente devedora e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$90.000,00.-

Protocolo nº 724.303 de 27.10.2009.-

Emols.:R\$369,70 SEL0-SDFNR nº 0469.07.0700013.08835 - R\$6,00.-

A esc.autorizada:

[Assinatura]

AV-22/34.293(AV-vinte e dois/trinta e quatro mil e duzentos e noventa e três), em 27/2/2018.-

NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado sob o número 882.184, em 27/2/20187, o termo de penhora datado de 6 de fevereiro de 2018, extraído dos autos do processo número 001/1.14.0085832-2 (CNJ:0106657-16.2014.8.21.0001) - Cobrança - Fase de cumprimento de sentença, em que é autor Condomínio Edifício Viking e réu Katharine Cristiane Adami, oriunda da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, o qual foi devolvido ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 882.184, em 27/2/2018.-

Porto Alegre, 8 de março de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.72288 - efp

AV-23/34.293(AV-vinte e três/trinta e quatro mil e duzentos e noventa e três), em 28/11/2018.-

PENHORA - Conforme termo de 6 de novembro de 2018, extraído dos autos do processo número 001/1.14.0085832-2 (CNJ:0106657-16.2014.8.21.0001) natureza - cobrança - fase de cumprimento de sentença, da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que a pretensão real a aquisição do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de KATHARINE CRISTIANE ADAMI, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIKING e executada KATHARINE CRISTIANE ADAMI, com CPF/MF sob número 956.520.000-15, para pagamento da dívida no valor de R\$6.598,87 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada como depositária a executada.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 895.252, em 28/11/2018.-

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$81,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.17465 - ra

AV-24/34.293(AV-vinte e quatro/trinta e quatro mil e duzentos e noventa e três), em 20/10/2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é 09922.2.0034293-54.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQLN-YWMMDR-7382J-NZ73K

Continua na próxima página



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034293-22

34.293

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022

FICHA

MATRÍCULA

4

34.293

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.64119 - efp

**AV-25/34.293**(AV-vingte e cinco/trinta e quatro mil e duzentos e noventa e três), em 20/10/2022.-

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Ofício número 10026053258, extraído dos autos do processo nº **5030472-46.2014.8.21.0001/RS** - cumprimento de sentença, da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-21** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel.**-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **957.958**, em 29/9/2022, reapresentado em 20/10/2022.-

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$268,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.64120 - efp

**AV-26/34.293**(AV-vingte e seis/trinta e quatro mil e duzentos e noventa e três), em 7/11/2022.-

**CANCELAMENTO DE PENHORA E NOTÍCIA DE PENHORA** - Nos termos da carta de arrematação número 10020399503 passada em 10 de junho de 2022, extraída dos autos do processo número **5030472-46.2014.8.21.0001/RS** natureza - Cumprimento de Sentença, da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a penhora averbada sob **AV-23**, bem como a notícia de penhora constante da **AV-22** desta matrícula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **959.205**, em 20/10/2022, reapresentado em 7/11/2022.-

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

EMOLUMENTOS - R\$101,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.76992 - efp

**R-27/34.293**(R-vingte e sete/trinta e quatro mil e duzentos e noventa e três), em 7/11/2022.-

**ARREMATACÃO JUDICIAL** - Nos termos da carta de arrematação número 10020399503 passada em 10 de junho de 2022, pela 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos do processo número 5030472-46.2014.8.21.0001/RS, promovido pelo credor exequente, contra, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de KATHARINE CRISTIANE ADAMI, já qualificada, foi **ARREMATADO** por **ENIKIO ADMINISTRADORA E INTERMEDIADORA DE BENS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa nº 89, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 28.550.894/0001-02, em leilão realizado no dia 5/8/2021, pelo valor de **R\$105.000,00** (cento e cinco mil reais), tendo sido recolhido o imposto de transmissão, de acordo com a guia aqui arquivada. Foi emitida a DOI, nos termos

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQLL-YWMDR-7382J-NZ73K>

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0034293-22

FICHA	MATRÍCULA
4	34.293
VERSO	

da legislação vigente.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **959.205**, em 20/10/2022, reapresentado em 7/11/2022.-

Porto Alegre, 11 de novembro de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

**EMOLUMENTOS** - R\$617,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.76993 - efp

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SQNL-YWMMDR-7382J-NZ73K>

V

**ÚLTIMO ATO R-27 -**

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2025, às 07:41:54.

**"Buscas realizadas até as 9h."**

**EMOLUMENTOS: R\$76,40 -**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 34.293: R\$44,80 (0469.00.2500003.03163 = R\$5,20)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$13,20 (0469.00.2500003.03163 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0469.00.2500003.03163 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099226 53 2025 00199499 31**

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital